



PROJETO DE LEI № 302/2023

Institui a Campanha "RESPEITE O ESPAÇO DAS OUTRAS PESSOAS", de conscientização quanto à ocupação de espaços no transporte público.

- Art. 1º. É instituída a Campanha "RESPEITE O ESPAÇO DAS OUTRAS PESSOAS" de conscientização quanto à ocupação de espaços no transporte público, a ser promovida pela sociedade civil organizada.
- §1º. A Campanha orientará os usuários a ocuparem somente um assento, sem invadir o assento ao lado, quando utilizarem o transporte público.
- § 2º. A Campanha será divulgada por meio de cartazes nos terminais e pontos de ônibus.
- Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 12 de setembro de 2023.

MARCOS GARRIDO, CARLÃO DO JOIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA



O presente projeto de lei, visa conscientizar o usuário do sistema de transporte coletivo, quanto à correta forma de utilizar os assentos dos ônibus.

Esta campanha vem ganhando força não só no nosso país, aonde a cidade de São Paulo já adotou esta campanha, mas também em várias outras cidades pelo mundo, como Nova York – Estados Unidos e Madri - Espanha, onde já vigoram e que vêm trazendo respostas muito positivas, por parte da população usuária do sistema de transporte público, que visa combater o chamado "manspreading", que traduzido literalmente, homem se espalhando, refere-se à prática de homens sentarem com as pernas abertas.

Tal ação é uma questão de cidadania, que vai gerar mais segurança por parte das pessoas que utilizam do transporte público de nossa cidade, bem como, mais comodidade. Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres Edis na aprovação deste importante projeto de lei.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 12 de setembro de 2023.

MARCOS GARRIDO, CARLÃO DO JOIA